



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 132/2012

Unidade Judiciária: 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 16.04.1979

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 27.07.2011

**Data da presente inspeção: 22.10.2012**

### Introdução

No dia 22 de outubro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade André Vasconcelos Vieira, pela Juíza do Trabalho Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Fábio Delapieve Bressan e pelos servidores Gisele Elias dos Santos Vaz, Júlia Medina Franzoso, Juliana Kreling, Leandro Abal Fiori, Marcelo de Souza Medeiros, Márcia Gizeli de Oliveira Feijó, Maria Augusta Kinnemann Arnold, Mário Leopoldo de Azevedo Rota, Sônia Elisabeth Johann, Taís Nunes de Albuquerque, Tatiana Duarte Pina e Vinícius Polenz Azavedo. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em alguns aspectos, o desempenho da Unidade Judiciária deixou a desejar no período avaliado, destacando-se positivamente o número superior de execuções encerradas em relação às iniciadas nos anos de 2010 e 2011 e a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução verificada nos oito primeiros meses de 2012. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

### 1. Corpo Funcional

#### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Juiz **George Achutti**, que tomou posse como Desembargador deste Regional em 28.05.2012, exerceu a titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre entre 21.08.2009 e 27.05.2012.

A Juíza Substituta **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim** esteve lotada na 15ª Vara do Trabalho desde 09.03.2011, quando foi instituído o regime de lotação, até 01.04.2012, tendo sido promovida a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santana do Livramento em 02.04.2012.

O atual Titular da Unidade inspecionada, desde 20.06.2012, é o Juiz **Fernando Luiz de Moura Cassal**, que se encontra convocado para atuar no Tribunal de 20.06.2012 a 19.12.2012.

O Juiz Substituto **André Vasconcellos Vieira** está lotado na Unidade desde 30.04.2012, exercendo atualmente a titularidade da Vara por conta da convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal.

A Juíza Substituta **Luciana Kruse** atua na Unidade desde 17.09.2012, em razão de o Juiz Substituto lotado estar no exercício da titularidade da Vara.

As Juízas Substitutas **Rita Volpato Bischoff** e **Lenara Aita Bozzetto** também atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 01.01.2011 a 17.10.2012, consoante o quadro abaixo.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
George Achutti	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.08.2009 a 27.05.2012</b>  Tomou posse como Desembargador do TRT em 28.05.2012	<b>07.02 a 08.03.2011</b> (30 dias) – Férias;  <b>16.05 a 02.06.2011</b> (18 dias) – Férias;  <b>31.08 a 04.09.2011</b> (05 dias) – Curso;  <b>19 a 21.09.2011</b> (03 dias) – Férias;  <b>22.09.2011 a 08.01.2012</b> (109 dias) – convocado para atuar no TRT;  <b>09.01 a 07.02.2012</b> (30 dias) – Férias;  <b>08.02 a 27.05.2012</b> (110 dias) – convocado para atuar no TRT.
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	<b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 07.02 a 08.03.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;  <b>Juíza Substituta lotada na Unidade de 09.03.2011 a 01.04.2012</b>  <b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 16.05 a 02.06.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;  <b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 19 a 21.09.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;  <b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 22.09 a 19.12.2011, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT.	<b>31.08 a 04.09.2011</b> (05 dias) – PA;  <b>09.02 a 09.03.2012</b> (30 dias) – Férias.
Rita Volpato Bischoff	<b>Atuou</b> , no período de 26.09.2011 a 19.12.2011, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	



Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	<p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b>, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012 (recesso), em virtude do afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT;</p> <p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b>, no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p>	
Rita Volpato Bischoff	<p><b>Atuou</b>, no dia 08.02.2012, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</p> <p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b> no período de 09.02 a 09.03.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT.</p>	
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	<p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b>, no período de 10.03 a 01.04.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT.</p>	
Rita Volpato Bischoff	<p><b>Atuou</b>, no período de 12.03 a 01.04.2012, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</p>	
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	<p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b>, no período de 02 a 08.04.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT .</p>	
Rita Volpato Bischoff	<p><b>Atuou</b>, no período de 02 a 29.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	
Lenara Aita Bozzetto	<p><b>Exerceu a titularidade da Vara</b>, no período de 09 a 29.04.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT.</p>	



André Vasconcellos Vieira	<b>Juiz Substituto lotado na Unidade desde 30.04.2012</b>  <b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 30.04 a 27.05.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT;  <b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 28.05 a 19.06.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	<b>02.07 a 15.07.2012</b> (14 dias) – Férias.
Rita Volpato Bischoff	<b>Atuou</b> , no período de 30.04 a 15.07.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
<b>Fernando Luiz de Moura Cassal</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012.</b>	<b>20.06 a 19.12.2012</b> (125 dias) – convocado para atuar no TRT.
André Vasconcellos Vieira	<b>Exerceu a titularidade da Vara</b> , no período de 20.06 a 18.11.2012, no afastamento do Juiz Titular, convocado para atuar no TRT.	
Rita Volpato Bischoff	<b>Atuou</b> , no período de 15.08 a 16.09.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
Luciana Kruse	<b>Atuou</b> , no período de 17.09 a 31.10.2012, em virtude de o Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	

\* P.A. = Processo Administrativo

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular da Unidade Judiciária até 28.05.2012, **George Achutti**, se afastou da Unidade Judiciária por 305 dias, dos quais 81 decorreram de férias, 5 de curso e 219 de convocação para atuar no TRT.



A Juíza Substituta lotada até 01.04.2012, **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, afastou-se da Unidade Judiciária por 35 dias. Desse período, 30 dias decorreram do gozo de férias e 5 dias conforme autorização constante no processo administrativo nº 0006559-54.2011.5.04.0000.

O Juiz **Fernando Luiz de Moura Cassal** afastou-se da Unidade Judiciária por 125 dias, em razão de convocação para atuar no TRT.

O Juiz **André Vasconcellos Vieira** afastou-se da Unidade Judiciária por 14 dias, em razão de gozo de férias.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **George Achutti**, **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, **Fernando Luiz de Moura Cassal** e **André Vasconcellos Vieira** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 13.09.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Fábio Delapieve Bressan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.01.1999 (13 anos, 8 meses e 7 dias)
Maria Augusta Kinnemann Arnold	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.04.2007
João Carlos Félix de Azambuja	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	20.07.2012
Taís Nunes de Albuquerque	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	30.04.2012



Gisele Elias dos Santos Vaz	Auxiliar Judiciário – Especialidade Apoio Serviços Diversos	Secretário de Audiência (FC03)	22.11.2004
Tatiana Duarte Pina	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.02.2012
Júlia Medina Franzoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.11.2011
Juliana Kreling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.03.2012
Márcia Gizeli de Oliveira Feijó	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	08.06.2007
Mário Leopoldo de Azevedo Rota	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	03.11.1993 (18 anos, 10 meses e 11 dias)
Sônia Elisabeth Johann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.05.1994 (18 anos, 3 meses e 26 dias)
Marcelo de Souza Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.04.2007
Vinícius Polenz Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.03.2011
Leandro Abal Fiori	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.08.2012

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro acima, que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 3 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de 2 deles lá permanecerem por tempo superior a 18 anos e 1 servidor, o Diretor de Secretaria, Fábio Delapieve Bressan, por tempo superior a 13 anos. Registra-se, ainda, que metade dos servidores tem entre 2 meses e 1 ano e meio de exercício na Unidade Judiciária.

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 24.09.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lara Gobhardt Martins	04.11.2009	08.03.2011	1 ano, 4 meses e 8 dias	Lotação Secretaria Geral da Presidência (FC05)
Liliane Silva de Vasconcellos	24.09.2009	04.10.2011	2 anos e 11 dias	Lotação Gab. Desa. Ione Gonçalves – Assistente de Gabinete (FC05)
Gustavo Martins Baini	30.09.2009	08.12.2011	2 anos, 2 meses e 9 dias	Lotação Gab. Juiz Convocado Francisco Rossal – Assistente de Gabinete (FC05)
Glória Francielle Dias	27.08.2010	12.02.2012	1 ano, 5 meses e 17 dias	Lotação Gab. Des. Juraci Galvão Jr. – Assistente de Gabinete (FC05)
Shana Grenzel Person	03.11.2009	22.03.2012	2 anos, 4 meses e 20 dias	Lotação Vara do Trabalho de Santo Ângelo – Assistente (FC02)
Jamile Azambuja Moroszczuk	07.04.2008	09.04.2012	4 anos e 3 dias	Lotação Vara do Trabalho de Santana do Livramento – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Clarissa Angélica Fantinel	20.10.2008	12.06.2012	3 anos, 7 meses e 24 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Canoas

Dos 7 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, 1 servidora lá permaneceu por 4 anos, 1 servidora ficou 3 anos e 7 meses, 3 servidores permaneceram por mais de 2 anos e 2 servidoras estiveram lotadas na Unidade em torno de 1 ano e meio. Registra-se também que, dos 7 servidores, 6 saíram para exercer função comissionada em outras Unidades Judiciárias.





Portanto, constata-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 22 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 24.09.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 193 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Fábio Delapieve Bressan	Curso ou Evento	Em 20.05.2011 de 18.08 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia <b>5 dias</b>
	Dispensa do Ponto	de 10.09.2012 a 14.09.2012	<b>5 dias</b>
Gisele Elias dos Santos Vaz	-	-	-
João Carlos Félix de Azambuja	Dispensa Médica	em 10.08.2011	<b>1 dia</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 01.02.2011 de 03.02.2011 a 04.02.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Júlia Medina Franzoso	Curso ou Evento	de 13.07.2011 a 15.07.2011	<b>3 dias</b>
Juliana Kreling	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 23.09.2011	<b>1 dia</b>
Leandro Abal Fiori	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 16.08.2012 em 20.08.2012 de 22.08.2012 a 23.08.2012 em 30.08.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia <b>5 dias</b>
Marcelo de Souza Medeiros	-	-	-
Márcia Gizeli de Oliveira Feijó	-	-	-
Maria Augusta Kinnemann Arnold	Curso ou Evento	em 09.05.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 01.06.2011 de 28.11.2011 a 09.12.2011 de 27.08.2012 a 31.08.2012 <b>Total:</b>	1 dia 12 dias 5 dias <b>18 dias</b>



Mário Leopoldo de Azevedo Rota	-	-	-
Sônia Elisabeth Johann	Falecimento de Pessoa da Família	de 29.09.2011 a 06.10.2011	<b>8 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 01.09.2011 a 06.09.2011	<b>6 dias</b>
Taís Nunes de Albuquerque	-	-	-
Tatiana Duarte Pina	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 15.03.2011 a 16.03.2011	2 dias
		de 05.05.2011 a 06.05.2011	2 dias
		de 07.05.2011 a 08.06.2011	33 dias
		de 09.06.2011 a 08.07.2011	30 dias
		de 09.07.2011 a 09.08.2011	32 dias
		de 10.08.2011 a 31.08.2011	22 dias
		em 19.07.2012	1 dia
		em 20.07.2012	1 dia
		<b>Total:</b>	<b>123 dias</b>
Vinícius Polenz Azevedo	Curso ou Evento	Em 28.04.2011 em 07.10.2011	1 dia 1 dia
		<b>Total:</b>	<b>2 dias</b>
	Prazo para Deslocamento	de 21.03.2011 a 01.04.2011	<b>12 dias</b>

Dos 193 dias de afastamento dos servidores, 147 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 6 dias de doença em pessoa da família, 11 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 8 dias de licença por falecimento de pessoa da família, 1 dia de dispensa médica, 5 dias de dispensa do ponto, 3 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições e 12 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 147 dias. Considerando-se que 123 dias foram concedidos uma única servidora, Tatiana Duarte Pina, o supracitado total de 147 dias é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão de prazos



processuais, de **08.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 38 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pela Juíza no exercício da titularidade da Vara, **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

No ano de 2012, não foram publicadas portarias de greve na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Fernanda Dutra Pithan desde 21.03.2011.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	75% (até 29.10.2012)	-	-	-

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015



<b>Servidores</b>	75%	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Capacitados da Unidade</b>	<b>Situação da Unidade Judiciária</b>					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	73,33%	87,5%	61,11% (até 29.10.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.10.2012, constatou-se que, no período de 01.01.2010 até 27.05.2012, o então Juiz Titular da Unidade Judiciária, **George Achutti**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 93,8 horas. O atual Juiz Titular, **Fernando Luiz de Moura Cassal**, tem, no período de 20.06.2012 até 02.10.2012, o total de 20 horas de participação em cursos. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na Unidade Judiciária até 01.04.2012, **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim**, contabilizou 40 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto o Juiz Substituto lotado desde 30.04.2012, **André Vasconcellos Vieira**, computa, desde sua lotação até o presente momento, 20 horas de capacitação. Entretanto, nenhum deles participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

<b>Magistrado</b>	<b>Capacitação em 2010</b>	<b>Capacitação em 2011</b>	<b>Capacitação em 2012</b>	<b>Capacitação em Processo Eletrônico</b>
George Achutti	44,6 horas	46,2 horas	3 horas	0
Fernando Luiz de Moura Cassal	-	-	20 horas	0
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	-	40 horas	0	0
André Vasconcellos Vieira	-	-	20 horas	0

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Fábio Delapieve Bressan, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se que entre os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, 1 servidora conta com 251 horas de capacitação, 2 servidores superam 110 horas, 5 contabilizam entre 60 e 75 horas e 2 têm mais de 35 horas. Dos 4 servidores que não registram participação em cursos até o presente momento, 3 estão lotados na Vara do Trabalho inspecionada há menos de 6 meses, e 1 servidor não registra



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
<b>Fábio Delapieve Bressan Gestor da Unidade Judiciária</b>	21 horas	32,5 horas	12 horas	8 horas
Gisele Elias dos Santos Vaz	4 horas	22,8 horas	12 horas	0
João Carlos Félix de Azambuja	-	-	0	0
Júlia Medina Franzoso	-	15 horas	20 horas	0
Juliana Kreling	-	-	75 horas	0
Leandro Abal Fiori	-	-	0	0
Marcelo de Souza Medeiros	24 horas	15 horas	30 horas	0
Márcia Gizeli de Oliveira Feijó	16 horas	150 horas	85 horas	0
Maria Augusta Kinnemann Arnold	50 horas	25 horas	44 horas	0
Mário Leopoldo de Azevedo Rota	0	0	0	0
Sônia Elisabeth Johann	0	35 horas	77 horas	0
Taís Nunes de Albuquerque	-	-	0	0
Tatiana Duarte Pina	-	-	60 horas	0
Vinícius Polenz Azevedo	-	31 horas	32 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

**Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do



Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Clarissa Angélica Fantinel (até 12.06.2012)	16 horas	40 horas	80 horas	0
Glória Francielle Dias (até 12.02.2012)	8 horas	118,8 horas	0	0
Gustavo Martins Bani (até 08.12.2011)	61,7 horas	25,4 horas	-	0
Jamile Azambuja Moroszczuk (até 09.04.2012)	0	28 horas	0	0
Lara Gobhardt Martins (até 08.03.2011)	33,6 horas	0	-	0
Liliane Silva de Vasconcelos (até 04.10.2011)	17 horas	44 horas	-	0
Luiz Eduardo de Freitas (até 01.07.2010)	0	-	-	0
Shana Grenzel Person (até 22.03.2012)	155,4 horas	4,2 horas	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.879 processos), dezembro de 2011 (2.011 processos) e agosto de 2012 (2.281), destacando-se que o aumento se deu em todas as fases processuais, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	809	356	714	1.879



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

jan/2011	842	414	708	1.964
fev/2011	851	419	695	1.965
mar/2011	863	423	690	1.976
abr/2011	881	410	701	1.992
mai/2011	932	420	691	2.043
jun/2011	921	409	730	2.060
jul/2011	901	398	730	2.029
ago/2011	898	400	729	2.027
set/2011	923	407	649	1.979
out/2011	954	437	658	2.049
nov/2011	928	416	683	2.027
<b>dez/2011</b>	<b>935</b>	<b>407</b>	<b>669</b>	<b>2.011</b>
jan/2012	958	510	672	2.140
fev/2012	973	509	681	2.163
mar/2012	989	531	712	2.232
abr/2012	988	534	712	2.234
mai/2012	988	539	714	2.241
jun/2012	972	503	753	2.228
jul/2012	980	467	799	2.246
<b>ago/2012</b>	<b>981</b>	<b>484</b>	<b>816</b>	<b>2.281</b>

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 9 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do	Situação
----------	---------	----------



	Ajuizamento	
<b>0012600-41.2001.5.04.0015</b>	08.02.2001	Em 21.11.2011, foi proferido despacho determinando a intimação das reclamadas para se manifestarem sobre a desistência formulada pelo reclamante. Decorridos os prazos, foi incluído no sistema informatizado o andamento interno “conclusos para sentença – conclusos Dra. Rita” pela Secretaria da Unidade Judiciária em 10.01.2012. Em 09.10.2012, data em que foram consultados os andamento informatizados, não havia qualquer movimentação
<b>0066400-81.2001.5.04.0015</b>	29.06.2001	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 20.11.2009, aguardando liquidação do processo nº 0040200-62.1990.5.04.0002.
<b>0017100-19.2002.5.04.0015</b>	22.02.2002	Embargos de terceiro suspensos/sobrestados desde 08.07.2004, aguardando encerramento da execução do processo principal.
<b>0063200-61.2004.5.04.0015</b>	30.06.2004	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 29.03.2006, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 001/1.05.0360839-8 (TJ/RS).
<b>0072900-61.2004.5.04.0015</b>	28.07.2004	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 21.10.2004, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01340.029/99-5
<b>0044900-80.2006.5.04.0015</b>	05.05.2006	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 25.11.2008, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 001/1.05.2455964-7, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
<b>0080400-13.2006.5.04.0015</b>	04.08.2006	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 24.01.2007, com fundamento no art. 265, IV, a, do CPC, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho.
<b>0096200-47.2007.5.04.0015</b>	27.08.2007	Reclamatória trabalhista suspensa/sobrestada desde 25.04.2008, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 00006-2007-029-04-00-1.
<b>0133000-74.2007.5.04.0015</b>	30.11.2007	Reclamatória trabalhista com instrução em curso. Em 09.07.2012 houve destituição do perito Carlos Henrique Radanovitsck e nomeação do perito Francisco Jumberto Simões Magro.





Em relação ao processo nº 0012600-41.2001.5.04.0015, que se encontra concluso há mais de 9 meses, determina-se a prolação de sentença no prazo de 10 dias.

A determinação de suspensão dos processos nº 0066400-81.2001.5.04.0015, nº 0063200-61.2004.5.04.0015, nº 0072900-61.2004.5.04.0015, nº 0044900-80.2006.5.04.0015 e nº 0080400-13.2006.5.04.0015, porque amparada em alguma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 1 (um) ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão dos feitos, com tramitação preferencial até o encerramento da instrução e prolação de sentença no menor lapso possível.

Quanto ao processo nº 0133000-74.2007.5.04.0015, determina-se a sua tramitação preferencial até o encerramento da instrução e a prolação de sentença no menor lapso possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.220 processos à 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 5 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0063400-29.2008.5.04.0015	12.06.2008	Reclamatória trabalhista suspensa desde 04.11.2008, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 00534-2008-027-09-00-9.
0064000-50.2008.5.04.0015	16.06.2008	Na audiência realizada em 09.07.2008, foi homologado acordo parcial entre o sindicato autor e a reclamada. Até o dia 03.12.2008, foram apresentados sucessivos acordos pelas partes, cada qual abrangendo rol diferente de substituídos processuais, o que levou o juízo à nomeação de perito para levantamento do



		comprovantes de repasse de valores aos substituídos. A discussão sobre o laudo contábil subsistia até 09.10.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais no sistema informatizado.
0083900-19.2008.5.04.0015	01.08.2008	Em 19.12.2008, foi proferido despacho determinando a realização de perícia. A discussão sobre o laudo persistia até 09.10.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais no sistema informatizado.
0111200-53.2008.5.04.0015	08.10.2008	Processo foi apensado ao de nº 0080400-13.2006.5.04.0015 em 18.12.2008. Referido processo encontra-se suspenso/sobrestado desde 24.01.2007, com fundamento no art. 265, IV, a, do CPC, aguardando trâmite de ação na 30ª Vara do Trabalho.
0136800-76.2008.5.04.0015	09.12.2008	A reclamatória trabalhista ficou suspensa/sobrestada de 05.05.2012 a 10.09.2012, aguardando trânsito em julgado do processo nº 00533-2009-030-04-00-8. Em 18.09.2012 o processo foi entregue em carga à Juíza Luciana Kruse para prolação de sentença.

A determinação de suspensão dos processos nº 0063400-29.2008.5.04.0015 e nº 0111200-53.2008.5.04.0015, porque amparada em alguma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 1 (um) ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão dos feitos, com tramitação preferencial até o encerramento da instrução e prolação de sentença no menor lapso possível.

Quanto aos processos nº 0064000-50.2008.5.04.0015 e nº 0083900-19.2008.5.04.0015, determina-se a sua tramitação preferencial até o encerramento da instrução e a prolação de sentença no menor lapso possível.

Em relação ao processo nº 0136800-76.2008.5.04.0015, determina-se a prolação de sentença no prazo de 10 dias.

#### c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com*



*acompanhamento mensal.* Na 15ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece superior o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de agosto de 2012, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>1.245</b>	<b>1.114</b>	<b>89,48</b>
jan/2011	89	56	62,92
fev/2011	105	96	91,43
mar/2011	119	107	89,92
abr/2011	104	87	83,65
mai/2011	135	84	62,22
jun/2011	120	131	109,17
jul/2011	118	139	117,8
ago/2011	147	149	101,36
set/2011	110	85	77,27
out/2011	107	78	72,9
nov/2011	119	148	124,37
dez/2011	97	93	95,88
<b>Total em 2011</b>	<b>1.370</b>	<b>1.253</b>	<b>91,46</b>
jan/2012	91	69	75,82
fev/2012	96	82	85,42
mar/2012	139	123	88,49
abr/2012	118	119	100,85
mai/2012	140	143	102,14



jun/2012	125	146	116,8
jul/2012	131	123	93,89
ago/2012	141	144	102,13
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>981</b>	<b>949</b>	<b>96,74</b>

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **69,5**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	1.192	17	70,12
fev/2011	1.447	19	76,16
mar/2011	1.220	21	58,10
abr/2011	1.462	18	81,22
mai/2011	1.509	22	68,59
jun/2011	1.353	21	64,43
jul/2011	1.416	21	67,43
ago/2011	1.695	22	77,05
set/2011	1.185	20	59,25
out/2011	1.353	19	71,21
nov/2011	1.274	19	67,05
dez/2011	844	12	70,33
<b>Geral em 2011</b>	<b>15.950</b>	<b>231</b>	<b>69,05</b>



jan/2012	1.040	17	61,18
fev/2012	1.853	18	102,94
mar/2012	1.735	22	78,86
abr/2012	1.619	18	89,94
mai/2012	1.832	22	83,27
jun/2012	1.928	20	96,40
jul/2012	1.314	22	59,73
ago/2012	1.321	23	57,43
<b>Geral em 2012</b>	<b>12.642</b>	<b>162</b>	<b>78,04</b>

\* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 08.11.2011 a 15.12.2011

\*\* Dados colhidos em 28.09.2012.

#### e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acordos (conhecimento)</b>	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 31,97% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 11,03 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice alcançou 32,34%, ficando a 12,66 pontos percentuais do atingimento da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando aumento no índice de conciliações, mas ainda insuficiente para alcançar a meta proposta para o período.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
<b>Total em 2010</b>	<b>1.245</b>	<b>398</b>	<b>570</b>	<b>77</b>	<b>69</b>	<b>1.114</b>	<b>31,97</b>
jan/2011	89	18	30	5	3	56	<b>20,22</b>
fev/2011	105	37	46	8	5	96	<b>35,24</b>
mar/2011	119	36	54	9	8	107	<b>30,25</b>
abr/2011	104	26	46	8	7	87	<b>25</b>
mai/2011	135	31	38	6	9	84	<b>22,96</b>
jun/2011	120	58	60	7	6	131	<b>48,33</b>
jul/2011	118	56	65	13	5	139	<b>47,46</b>
ago/2011	147	46	90	10	3	149	<b>31,29</b>
set/2011	110	34	43	6	2	85	<b>30,91</b>
out/2011	107	22	41	12	3	78	<b>20,56</b>
nov/2011	119	51	82	9	6	148	<b>42,86</b>
dez/2011	97	28	47	6	12	93	<b>28,87</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>1.370</b>	<b>443</b>	<b>642</b>	<b>99</b>	<b>69</b>	<b>1.253</b>	<b>32,34</b>
jan/2012	91	10	55	3	1	69	<b>10,99</b>
fev/2012	96	25	43	9	5	82	<b>26,04</b>
mar/2012	139	47	66	8	2	123	<b>33,81</b>
abr/2012	118	48	65	4	2	119	<b>40,68</b>
mai/2012	140	50	80	9	4	143	<b>35,71</b>
jun/2012	125	44	91	6	5	146	<b>35,2</b>
jul/2012	131	47	67	6	3	123	<b>35,88</b>
ago/2012	141	53	75	12	4	144	<b>37,59</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>981</b>	<b>324</b>	<b>542</b>	<b>57</b>	<b>26</b>	<b>949</b>	<b>33,03</b>

\* Dados colhidos em 28.09.2012.



Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2010, o prazo médio para realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno 51 dias. Em 2011, essa média subiu para quase 60 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 47 dias em 2010, subiu para 63 dias em 2011.

As audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 243 dias em 2010, tiveram o prazo de realização estendido para 251 dias em 2011. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>51,75</b>	<b>47,83</b>	<b>243,92</b>	<b>0</b>
jan/2011	77	96	241	0
fev/2011	75	95	321	0
mar/2011	69	60	278	0
abr/2011	64	63	250	0
mai/2011	63	63	216	0
jun/2011	65	81	269	0
jul/2011	62	47	237	0
ago/2011	50	55	230	0
set/2011	51	49	251	0
out/2011	53	71	235	0
nov/2011	46	53	258	0
dez/2011	43	30	234	0



<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>59,83</b>	<b>63,58</b>	<b>251,67</b>	<b>0</b>
jan/2012	72	72	189	0
fev/2012	84	63	233	0
mar/2012	79	84	276	0
abr/2012	53	49	246	0
mai/2012	48	46	327	0
jun/2012	39	45	259	0
jul/2012	41	50	289	0
ago/2012	55	58	243	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>58,88</b>	<b>58,38</b>	<b>257,75</b>	<b>0</b>

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

<b>Mês/Ano</b>	<b>Dias com Audiência</b>	<b>Nº de Processos na Pauta</b>
jan/2011	13	133
fev/2011	15	209
mar/2011	17	247
abr/2011	15	200
mai/2011	18	207
jun/2011	20	303
jul/2011	19	328
ago/2011	20	328
set/2011	14	190
out/2011	16	266
nov/2011	17	298
dez/2011	8	170





jan/2012	11	94
fev/2012	15	181
mar/2012	17	273
abr/2012	15	273
mai/2012	20	335
jun/2012	17	270
jul/2012	19	188
ago/2012	19	287

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

#### 2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 23 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 3,77% do saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. No entanto, a redução não foi suficiente para o alcance da Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*. Conforme se constata no quadro a seguir, o índice de redução exigido por essa meta somente foi alcançado em setembro de 2011.

No ano de 2011, o número de execuções encerradas definitivamente também superou às iniciadas em 20. No entanto, o desempenho no período se mostrou inferior ao alcançado no ano anterior.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	742	-
Total em 2010	333	33	356	39	714	-3,77



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

jan/2011	8	1	14	1	708	<b>-4,58</b>
fev/2011	12	1	23	3	695	<b>-6,33</b>
mar/2011	12	2	12	7	690	<b>-7,01</b>
abr/2011	28	2	17	2	701	<b>-5,53</b>
mai/2011	10	1	18	4	691	<b>-6,87</b>
jun/2011	52	0	9	6	730	<b>-1,62</b>
jul/2011	28	1	25	4	730	<b>-1,62</b>
ago/2011	26	3	24	6	729	<b>-1,75</b>
set/2011	20	1	100	1	649	<b>-12,53</b>
out/2011	28	0	12	7	658	<b>-11,32</b>
nov/2011	29	1	4	2	683	<b>-7,95</b>
dez/2011	13	0	28	0	669	<b>-9,84</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>266</b>	<b>13</b>	<b>286</b>	<b>43</b>	<b>669</b>	<b>-9,84</b>
jan/2012	3	1	1	0	672	<b>-9,43</b>
fev/2012	11	1	3	0	681	<b>-8,22</b>
mar/2012	30	1	1	0	712	<b>-4,04</b>
abr/2012	26	1	27	0	712	<b>-4,04</b>
mai/2012	14	0	9	5	714	<b>-3,77</b>
jun/2012	60	1	22	0	753	<b>1,48</b>
jul/2012	45	1	0	0	799	<b>7,68</b>
ago/2012	17	0	0	0	816	<b>9,97</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>206</b>	<b>6</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>816</b>	<b>9,97</b>

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

Em relação ao ano de 2012, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
286 processos	315 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, em 2011, houve aumento do tempo de tramitação dos processos durante a execução, o que levou ao descumprimento do objetivo proposto. Finalmente, os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2012 indicam que a Unidade conseguiu diminuir a média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2012, indica que a meta do plano estratégico será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	907,61	1.082,79	414,75 (até agosto)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

**Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.**



## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 440.935,10	R\$ 2.560.014,65	R\$ 2.949.248,73	-	-
Total em 2011	R\$ 417.585,12	R\$ 1.876.997,77	R\$ 1.145.503,68	R\$ 4.982.388,35	R\$ 13.231.256,96
Total em 2012	R\$ 343.067,40	R\$ 1.737.157,37	R\$ 437.713,16	R\$ 1.893.953,76	R\$ 33.142.373,09

\* Dados colhidos em 28.09.2012.

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 13.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 10.08.2012, constatou-se a existência de 10 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- No processo nº 0000211-09.2010.5.04.0015, com prazo vencido em 17.02.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 16.05.2012, e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 01.06.2012. O mandado foi expedido em 19.06.2012 e remetido à Central de Mandados em 20.06.2012, tendo sido devolvido à Vara, em 16.07.2012, com resultado negativo, sem que houvesse quaisquer diligências posteriores.
- No processo nº 0000013-98.2012.5.04.0015, com prazo vencido em 23.04.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 08.06.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0000149-32.2011.5.04.0015.
- No processo nº 0000671-25.2012.5.04.0015, com prazo vencido em 30.07.2012, o autor protocolou, na data do vencimento, pedido de prorrogação de prazo. Em 08.08.2012, foram deferidos 20 dias de prorrogação, não havendo quaisquer cobranças posteriores.



- d) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0001487-41.2011.5.04.0015      0017300-26.2002.5.04.0015      0041100-72.2001.5.04.0030  
9049300-09.1991.5.04.0015      0109500-08.2009.5.04.0015      0001010-18.2011.5.04.0015

**Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### **3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos**

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 13.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 10.08.2012, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

**Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### **3.3. Registros de Carga de Mandados**

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 13.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 10.08.2012, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

**Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### **3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes**

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 13.09.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 64 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Rita Volpato Bischoff** – 16 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- b) Juíza **Lenara Aita Bozzetto** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim** – 1 processo de cognição de rito ordinário;



- e) Juiz **André Vasconcellos Vieira** – 36 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de execução de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Substituto **André Vasconcellos Vieira** usualmente marca data para publicação das sentenças.

### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 14.09.2012 e a segunda em 31.08.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1195 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 13.08.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 158 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 118 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 57 processos, dos quais foram solicitados para análise física 16 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1575 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0070300-62.2007.5.04.0015	0034400-23.2004.5.04.0015	0003700-25.2008.5.04.0015
1601500-96.1996.5.04.0015	0097800-40.2006.5.04.0015	0129600-86.2006.5.04.0015
0064800-83.2005.5.04.0015	0075900-45.1999.5.04.0015	0111600-67.2008.5.04.0015
0000982-84.2010.5.04.0015	0052900-60.1992.5.04.0015	0000338-10.2011.5.04.0015
0067600-16.2007.5.04.0015	0056500-35.2005.5.04.0015	0120200-14.2007.5.04.0015
0069200-14.2003.5.04.0015	0048700-82.2007.5.04.0015	0100200-90.2007.5.04.0015
0061700-04.1997.5.04.0015	0090000-68.2000.5.04.0015	0109400-24.2007.5.04.0015
0027400-30.2008.5.04.0015	0012600-41.2001.5.04.0015	0019600-48.2008.5.04.0015
0062000-48.2006.5.04.0015	0021200-85.2000.5.04.0015	0056900-49.2005.5.04.0015
0092400-89.1999.5.04.0015	0064800-20.2004.5.04.0015	0051400-94.2008.5.04.0015
0019400-41.2008.5.04.0015	0024400-22.2008.5.04.0015	0114400-73.2005.5.04.0015
0020700-04.2009.5.04.0015	0084800-42.1984.5.04.0015	0041900-38.2007.5.04.0015
0128600-03.1996.5.04.0015	0055200-77.2001.5.04.0015	0125700-81.1995.5.04.0015
0151100-68.1993.5.04.0015	0094300-29.2007.5.04.0015	0084000-47.2003.5.04.0015
0000841-65.2010.5.04.0015	0122700-19.2008.5.04.0015	0136400-14.1998.5.04.0015
0099900-80.1997.5.04.0015	0029000-38.1998.5.04.0015	0001288-53.2010.5.04.0015



0000701-31.2010.5.04.0015	0045800-92.2008.5.04.0015	0047100-89.2008.5.04.0015
0006500-60.2007.5.04.0015	0137800-87.2003.5.04.0015	0082000-79.2000.5.04.0015
0098400-90.2008.5.04.0015	0041000-26.2005.5.04.0015	0027800-78.2007.5.04.0015
0023800-64.2009.5.04.0015	0135500-45.2009.5.04.0015	0143200-34.1993.5.04.0015
0000898-49.2011.5.04.0015	0134500-59.1999.5.04.0015	0001056-41.2010.5.04.0015
0000522-97.2010.5.04.0015	0083600-57.2008.5.04.0015	0012100-28.2008.5.04.0015
0133000-45.2005.5.04.0015	0034900-50.2008.5.04.0015	0043600-15.2008.5.04.0015
0047900-35.1999.5.04.0015	0054900-08.2007.5.04.0015	0069000-31.2008.5.04.0015
0035100-91.2007.5.04.0015	0048900-60.2005.5.04.0015	0000016-87.2011.5.04.0015
0001082-39.2010.5.04.0015	0137300-31.1997.5.04.0015	0081800-33.2004.5.04.0015
0013400-25.2008.5.04.0015	0007500-66.2005.5.04.0015	0099400-33.2005.5.04.0015
0016600-06.2009.5.04.0015	0001500-45.2008.5.04.0015	0050700-26.2005.5.04.0015
0000878-92.2010.5.04.0015	0086200-61.2002.5.04.0015	0012400-58.2006.5.04.0015
0132300-69.2005.5.04.0015	0107000-37.2007.5.04.0015	0048400-52.2009.5.04.0015
0129000-65.2006.5.04.0015	0001100-31.2008.5.04.0015	0098400-27.2007.5.04.0015
0095100-57.2007.5.04.0015	0041600-18.2003.5.04.0015	0074600-96.2009.5.04.0015
0039000-97.1998.5.04.0015	0071700-48.2006.5.04.0015	0133700-36.1996.5.04.0015
0030400-72.2007.5.04.0015	0080100-90.2002.5.04.0015	0047700-23.2002.5.04.0015
0086400-58.2008.5.04.0015	0134800-11.2005.5.04.0015	0093400-85.2003.5.04.0015
0022000-98.2009.5.04.0015	0077400-10.2003.5.04.0015	0098500-16.2006.5.04.0015
0049100-62.2008.5.04.0015	0001025-84.2011.5.04.0015	0015900-79.1999.5.04.0015
0065500-20.2009.5.04.0015	0103200-98.2007.5.04.0015	0094000-19.1997.5.04.0015
0000844-20.2010.5.04.0015	0088700-56.2009.5.04.0015	0091200-37.2005.5.04.0015
0049500-47.2006.5.04.0015		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0111600-67.2008.5.04.0015	0052900-60.1992.5.04.0015	0051400-94.2008.5.04.0015
0151100-68.1993.5.04.0015		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0070300-62.2007.5.04.0015	0034400-23.2004.5.04.0015	0003700-25.2008.5.04.0015
1601500-96.1996.5.04.0015	0097800-40.2006.5.04.0015	0129600-86.2006.5.04.0015
0064800-83.2005.5.04.0015	0075900-45.1999.5.04.0015	0000982-84.2010.5.04.0015
0067600-16.2007.5.04.0015	0056500-35.2005.5.04.0015	0120200-14.2007.5.04.0015
0069200-14.2003.5.04.0015	0048700-82.2007.5.04.0015	0100200-90.2007.5.04.0015
0061700-04.1997.5.04.0015	0090000-68.2000.5.04.0015	0109400-24.2007.5.04.0015
0027400-30.2008.5.04.0015	0019600-48.2008.5.04.0015	0062000-48.2006.5.04.0015
0021200-85.2000.5.04.0015	0056900-49.2005.5.04.0015	0092400-89.1999.5.04.0015
0064800-20.2004.5.04.0015	0019400-41.2008.5.04.0015	0024400-22.2008.5.04.0015
0114400-73.2005.5.04.0015	0020700-04.2009.5.04.0015	0084800-42.1984.5.04.0015
0041900-38.2007.5.04.0015	0128600-03.1996.5.04.0015	0055200-77.2001.5.04.0015
0125700-81.1995.5.04.0015	0094300-29.2007.5.04.0015	0084000-47.2003.5.04.0015
0000841-65.2010.5.04.0015	0122700-19.2008.5.04.0015	0136400-14.1998.5.04.0015
0099900-80.1997.5.04.0015	0029000-38.1998.5.04.0015	0001288-53.2010.5.04.0015
0045800-92.2008.5.04.0015	0047100-89.2008.5.04.0015	0006500-60.2007.5.04.0015
0137800-87.2003.5.04.0015	0080100-90.2002.5.04.0015	0098400-90.2008.5.04.0015
0041000-26.2005.5.04.0015	0027800-78.2007.5.04.0015	0082000-79.2000.5.04.0015
0000898-49.2011.5.04.0015	0050700-26.2005.5.04.0015	0023800-64.2009.5.04.0015
0135500-45.2009.5.04.0015	0143200-34.1993.5.04.0015	0001025-84.2011.5.04.0015
0134500-59.1999.5.04.0015	0001056-41.2010.5.04.0015	0000522-97.2010.5.04.0015



0083600-57.2008.5.04.0015	0012100-28.2008.5.04.0015	0133000-45.2005.5.04.0015
0034900-50.2008.5.04.0015	0043600-15.2008.5.04.0015	0047900-35.1999.5.04.0015
0054900-08.2007.5.04.0015	0069000-31.2008.5.04.0015	0035100-91.2007.5.04.0015
0048900-60.2005.5.04.0015	0000016-87.2011.5.04.0015	0137300-31.1997.5.04.0015
0081800-33.2004.5.04.0015	0013400-25.2008.5.04.0015	0007500-66.2005.5.04.0015
0099400-33.2005.5.04.0015	0016600-06.2009.5.04.0015	0001500-45.2008.5.04.0015
0000878-92.2010.5.04.0015	0086200-61.2002.5.04.0015	0012400-58.2006.5.04.0015
0132300-69.2005.5.04.0015	0107000-37.2007.5.04.0015	0048400-52.2009.5.04.0015
0129000-65.2006.5.04.0015	0001100-31.2008.5.04.0015	0098400-27.2007.5.04.0015
0095100-57.2007.5.04.0015	0041600-18.2003.5.04.0015	0074600-96.2009.5.04.0015
0039000-97.1998.5.04.0015	0071700-48.2006.5.04.0015	0133700-36.1996.5.04.0015
0030400-72.2007.5.04.0015	0047700-23.2002.5.04.0015	0086400-58.2008.5.04.0015
0134800-11.2005.5.04.0015	0093400-85.2003.5.04.0015	0022000-98.2009.5.04.0015
0077400-10.2003.5.04.0015	0098500-16.2006.5.04.0015	0049100-62.2008.5.04.0015
0049500-47.2006.5.04.0015	0015900-79.1999.5.04.0015	0065500-20.2009.5.04.0015
0103200-98.2007.5.04.0015	0094000-19.1997.5.04.0015	0000844-20.2010.5.04.0015
0088700-56.2009.5.04.0015	0091200-37.2005.5.04.0015	

- **No processo nº 0000338-10.2011.5.04.0015, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo.**
- **No processo nº 0012600-41.2001.5.04.0015 há andamento interno informando que os autos se encontram conclusos para sentença, porém não há lançamento do andamento apropriado no inFOR. Recomenda-se que, sempre que houver conclusão dos autos ao Magistrado para sentença, a Secretaria lance no inFOR, com a data correta, o andamento “conclusos para despacho/decisão”.**
- **Nos processos abaixo listados, que estão suspensos/sobrestados, determina-se que a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo das demandas que ensejaram a suspensão e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.**

0000701-31.2010.5.04.0015      0001082-39.2010.5.04.0015

- b) Na análise das listagens de processos e protocolos sem movimentação, verificou-se relevante quantidade de processos que dependem somente de revisão final e remessa dos autos ao Arquivo. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Prejudicam, sobremaneira, o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em cada fase, bem como o tempo médio de tramitação. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0041000-26.2005.5.04.0015, que consta como pendente na fase de liquidação no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, estaria aguardando, desde janeiro de 2012, a revisão e subsequente remessa dos autos ao arquivo. Além disso, a





demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Independentemente das situações apontadas, não se mostra razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo, como é o caso do processo supracitado, que aguarda arquivamento há 10 meses. **Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.**

- c) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

---

**Processo nº 0001032-76.2011.5.04.0015** – Autos com anotações impróprias na capa; ausência da assinatura do secretário de audiências nas atas de fls. 45, 49 e 143-144;

---

**Processo nº 0085500-27.1998.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; o despacho de fl. 875, exarado em 30.12.2010 e publicado no inFOR em 14.01.2011, foi parcialmente cumprido em 17.08.2011, com a expedição de alvarás; o feito ficou sem movimentação desde a expedição de alvarás até a petição protocolada pela reclamada em 28.06.2012 (fl. 876), a qual não foi apreciada até a data da análise física.

---

**Processo nº 0079400-07.2008.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; o despacho de 07.06.2011 (fl. 282), que determinou a citação da responsável subsidiária, somente foi cumprido em 21.10.2011 (fl. 294); a petição de fl. 296, protocolada em 03.11.2011, foi juntada aos autos em 17.11.2011, e apreciada mediante despacho em 23.11.2011, o qual foi cumprido em 14.12.2011 (fl. 305); o despacho datado de 16.01.2012 (fl. 312) foi cumprido em 14.02.2012 (fl. 313); a petição protocolada em 06.03.2012 (fl. 317) foi juntada aos autos em 16.03.2012 (fl. 316-verso) e foi despachada apenas em 08.06.2012 (fl. 320); o referido despacho foi cumprido em 03.08.2012, estando os autos pendentes de arquivamento desde 10.08.2012.

---

**Processo nº 0112800-80.2006.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a petição de fl. 673, datada de 31.01.2011, foi analisada, em 03.06.2011 (fl. 683), mediante despacho, que somente foi cumprido, parcialmente, em 24.06.2011 (fls. 684-688); o cumprimento total do referido despacho ocorreu apenas em 14.12.2011; o cumprimento do despacho de fl. 697, datado de 18.01.2012, se deu em 15.02.2012 (fl. 703); a petição protocolada em 29.02.2012 (fl. 712) foi analisada em 15.03.2012 (fl. 714), mediante despacho cujo cumprimento se deu em 20.04.2012 (fl. 715); a petição protocolada em 27.04.2012 (fl. 718) foi analisada em 14.05.2012 (fl. 728); a petição protocolada em 02.07.2012 (fl. 732), foi analisada em 15.08.2012 (fl. 736); o processo está sem movimentação desde 15.08.2012.

---

**Processo nº 0015500-16.2009.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a petição protocolada em 07.02.2011 (fl. 244) foi analisada somente em 25.04.2011 (fl. 252); o verso das fls. 255-287 está em branco sem aposição de carimbo ou traço diagonal; a certidão de fl. 289, lavrada em 27.05.2011, foi cumprida em 17.06.2011 (fl. 290); a certidão de fl. 291, lavrada em 22.07.2011, foi cumprida em 18.08.2011 (fl. 292); a petição protocolada pela parte, em 02.09.2011 (fl. 294), foi juntada aos autos em 14.09.2011; tal petição foi apreciada apenas em 03.05.2012 (fl. 299), mediante despacho cujo cumprimento ocorreu em 29.05.2012 (fl. 300); houve notificação expedida em 06.06.2012 (fl. 301), mas o próximo impulso processual somente ocorreu em 08.08.2012; o despacho de fl. 303, cuja determinação de cumprimento foi reiterado em 29.08.2012 (fl. 305), pende de cumprimento desde então.

---

**Processo nº 0024200-54.2004.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a petição de fl. 668, protocolada em 23.02.2011, somente foi juntada aos autos em 22.05.2012 (fl. 667-verso); os autos pendem de arquivamento desde 24.07.2012.

---



**Processo nº 0033700-71.2009.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; lapso de 20 dias entre o despacho de fl. 93 e o seu cumprimento, parcial, à fl. 94; ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de fl. 105; o processo ficou sem movimentação desde a intimação das partes acerca da sentença, em 23.03.2012 (fls. 113-114), até o retorno da notificação, em 16.08.2012 (fl. 115); o despacho de fl. 116 pende de cumprimento desde 16.08.2012.

**Processo nº 0000974-10.2010.5.04.0015** – Autos com anotações impróprias na capa; ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de fl. 286; lapso de 30 dias entre o despacho de fl. 299 (22.07.2011) e seu cumprimento, à fl. 300 (23.08.2011); a petição de fl. 356, protocolada em 04.06.2012, foi juntada aos autos em 18.06.2012 (fl. 355-verso); demora excessiva na expedição de intimação para manifestação sobre cálculo de liquidação (aguardando desde 26.06.2012).

**Processo nº 0060800-98.2009.5.04.0015** – Autos com anotações impróprias na capa; demora excessiva na expedição de alvará em favor da reclamada: o despacho de fl. 196, datado de 21.09.2010, foi parcialmente cumprido em 17.08.2011, com expedição de alvará cuja cópia não se encontra nos autos; desde então, o processo pende de arquivamento.

**Processo nº 0001349-74.2011.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de fl. 84; o verso das fls. 413-423 está em branco sem aposição de carimbo ou traço diagonal.

**Processo nº 0001216-66.2010.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de fl. 20; o despacho de fl. 30, datado de 30.06.2011, foi cumprido apenas em 17.08.2011 (fl. 31); o próximo impulso processual se deu em 15.09.2011 (fl. 32), mediante despacho, que foi cumprido em 21.10.2011 (fl. 34); o despacho de 28.11.2011 (fl. 35) foi cumprido em 16.01.2012 (fl. 36); a petição de fl. 41, protocolada em 24.01.2012, só foi analisada em 18.04.2012 (fl. 43), mediante despacho cujo cumprimento ocorreu em 14.05.2012 (fls. 44-45); o próximo impulso processual somente se deu em 13.09.2012 (fl. 47).

**Processo nº 0002800-08.2009.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a petição de fl. 420, protocolada em 09.02.2011, foi apreciada no dia 21.02.2011, mediante despacho (fl. 421), o qual, por sua vez, somente foi cumprido em 23.11.2011 (fl. 422); houve petição protocolada em 27.01.2012 (fl. 429), e o subsequente despacho foi protocolado em 15.02.2012 (fl. 439); os alvarás de fls. 451-453 foram expedidos em 19.03.2012, porém a intimação a fim de que os beneficiários os retirassem se deu apenas em 12.06.2012 (fl. 449); o próximo impulso processual somente ocorreu em 24.09.2012 (fl. 454).

**Processo nº 0019700-08.2005.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a determinação de fl. 683, datada de 01.03.2011, foi cumprida em 08.04.2011 (fl. 684); o despacho de fl. 704 determinou a expedição de alvarás em 03.06.2011, o que só foi atendido em 04.07.2011 (fl. 710); a petição de fl. 712, protocolada em 28.07.2011, foi apreciada mediante despacho em 15.08.2011 (fl. 713); o cumprimento do referido despacho se deu em 30.09.2011 (fl. 713); o despacho de fl. 727, datado de 20.03.2012, pende de cumprimento.

**Processo nº 0000919-25.2011.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de fl. 201.

**Processo nº 0020000-28.2009.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; lapso de 1 ano entre a sentença de liquidação e determinação de citação para pagamento de fl. 513, proferida em 03.12.2010, e a expedição da citação de fl. 516 em 23.11.2011; enquanto isso, havia depósito recursal capaz de atender quase que integralmente o crédito do reclamante (fl. 476), que deveria ter sido liberado paralelamente à sentença de liquidação; o despacho de fl. 548, datado de 17.02.2012, pende de cumprimento.

**Processo nº 0142900-47.2008.5.04.0015** - Autos com anotações impróprias na capa; a determinação de intimação de fl. 1.743 sequer chegou a ser cumprida, uma vez que o procurador da parte tomou ciência em secretaria após 1 mês; o despacho de fl. 1.746, datado de 11.06.2012, e reiterado em 30.07.2012, pende de cumprimento.



#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0020000-28.2009.5.04.0015.

#### 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

**Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição.**

#### 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial



desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 467 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**



## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

## 9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas



**necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.**

## **10. Agradecimentos e Encerramento**

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz André Vasconcellos Vieira, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Fábio Delapieve Bressan e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
**Corregedora Regional**